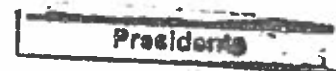




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma "Maria da Penha" à Sra.
ELIZETE MENDES CARDOSO DE
ALMEIDA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Maria da Penha" à Sra. **ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2015.


Vereador **MAURO FREITAS**